

PROCESSO N. : 13.866-5/2011
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando que a recorrente deixou de exercer o direito de apresentar manifestação final, dou seguimento normal ao processo, encontrando-se apto a julgamento, motivo pelo qual o encaminhamento ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer de mérito.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

(Assinatura Digital)
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR